




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o processo TRT Nº MA-374/89 e o disposto no artigo 31 do Regimento Interno deste Regional, resolveu, por unanimidade de votos: CONCEDER licença médica a Exma.Dra. ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 20.04.89 a 18.06.89.

Sala de sessões, 25 de abril de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretaria do Tribunal Pleno.

MA-374/89

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, do dia 03.05.89, à fl. 07, com incorreção.

ERRATA publicada no D.J.E.A. de dia 18.05.89, à fl. 07. JT-017